**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2026**

**Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

## 1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e limpeza de impressoras, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Jaborá/SC.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Justifica-se pela necessidade de realizar a remoção da tinta existente no reservatório e a limpeza interna do equipamento, uma vez que a impressora vem apresentando problemas na qualidade das impressões devido à utilização de tinta não original, incompatível com as especificações recomendadas pelo fabricante. O serviço é necessário para restabelecer o funcionamento adequado do equipamento, evitar o agravamento de possíveis danos e garantir a qualidade e a eficiência das impressões utilizadas nas atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaborá/SC.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

## 4. DO FORNECEDOR

Razão Social: TENDENCIA MATERIAIS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

Endereço: R. DR MARURI, CENTRO, CONCÓRDIA/SC

CEP: 89.700-158

CNPJ: 01.010.272/0001-35

## 5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

## 6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

## 7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Saúde referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 30 de outubro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.11.03 09:24:18 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal